



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Competência de SETEMBRO de 2024

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	ANEXOS	2
3.	ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO 2024	2
4.	EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3
5.	ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	4
5.1.1.	ENQUADRAMENTO DOS INVESTIMENTOS 2024	4
5.2.	ENQUADRAMENTO	5
5.3.	RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS.....	5
5.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	7
5.5.	DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUB-SEGMENTO	8
5.6.	RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE	9
5.7.	EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	11
5.7.1	TÍTULOS PÚBLICOS - NTN.....	10
5.8.	MOVIMENTAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE 2024	13
5.9.	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	14
6.	ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	15
6.1.	RISCO DE MERCADO – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024.....	15
6.2.	RISCO DE CRÉDITO	16
6.3.	RISCO DE LÍQUIDEZ	17
7.	ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	18
8.	ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	18
9.	PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO	18
10.	PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	19
11.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	19



Instituto de Previdência dos Municipípios de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

1. INTRODUÇÃO

Na busca por uma gestão previdenciária de qualidade e principalmente no que diz respeito às aplicações dos recursos, dispomos do parecer de deliberação e análise de investimentos do mês de setembro elaborado pelo Gestor de Recursos do IPMC com aprovação do Comitê de Investimentos.

Foi utilizado para a emissão desse parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos do mês de setembro, fornecido pela empresa contratada de Consultoria de Investimentos, via sistema próprio de gerenciamento e controle que contempla: carteira mensal de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações; retorno sobre os investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos e a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

2. ANEXOS

Relatórios	Anexos
Balancete Contabilidade	ANEXO I – setembro
Relatório Sintético dos Investimentos	ANEXO II – setembro

3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO SETEMBRO 2024

No mês de setembro tivemos a confirmação do início da trajetória de corte de juros nos EUA e alta de juros no Brasil. Com isso o cenário foi de muita volatilidade e de descompasso de política monetária entre os países. Nos EUA os últimos dados econômicos vêm mostrando sinais de desaceleração, o que reforça o discurso da continuidade da trajetória de corte de juros por lá nas próximas reuniões. No Brasil, apesar de termos um crescimento de PIB acima do esperado pelo mercado no ano, os indicadores de inflação, pressão cambial e deterioração fiscal levaram o BACEN a retomar o movimento de alta de juros, o que deve se manter até o final de 2024.

Abaixo segue as projeções atualizadas do Safra para PIB, IPCA e SELIC:

- Ano 2024: PIB de 3,2%, SELIC de 11,75% e IPCA de 4,50%
- Ano 2025: PIB de 1,4%, SELIC de 11,50% e IPCA de 3,80%

Na Renda Fixa, as preocupações com o fiscal do Brasil, aliado a uma inflação e câmbios mais pressionados, trouxe uma elevação das curvas de juros, e reforçam a trajetória de continuidade da alta da SELIC pelo menos até o final de 2024. Esse cenário trouxe muita volatilidade no mês de setembro fazendo com que os ativos atrelados ao IMA-B e Pré-Fixados sofressem bastante, fechando negativo ou abaixo do CDI. Olhando a frente, dado ao cenário de SELIC para cima, as estratégias atreladas ao CDI e Crédito Privado ficam mais fortes pelos níveis atuais de juros, redução de volatilidade e potencial performance ainda acima da meta atuarial para os RPPS.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Na Renda Variável Brasil, apesar dos dados positivos da economia real, o início do ciclo de corte nos EUA, fizeram os investidores realizarem os lucros obtidos em julho e agosto, o que fez o IBOVESPA fechar o mês com performance negativa em -3,08%. Ainda na visão de médio/longo prazo, apesar do ambiente volátil, o mercado mantém visão otimista com a estratégia de Renda Variável dado que o Brasil figura como boa alternativa para os investidores estrangeiros além do índice IBOV estar bastante descontado frente a outras bolsas no mundo. No curto prazo, o IBOV deve balançar por conta das incertezas fiscais e inflação por aqui, que mantém os juros reais ainda altos, reduzindo o foco dos investidores domésticos para a estratégia.

Nos EUA, o reforço de dados um pouco mais fracos da economia, aliado a uma inflação mais controlada, fizeram o FED iniciar a trajetória de corte de juros por lá, o que potencializa a visão de investidores tanto para ativos de RF Crédito Privado quanto para Renda Variável. O S&P 500 fechou setembro com alta de 2,02%. Olhando a frente, apesar do cenário incerto quanto a sucessão presidencial nos EUA e de menor crescimento, o mercado continua vendo como positiva a alocação na economia americana, tanto em RF quanto em RV, considerando o potencial de mercado e hedge natural para a carteira dos RPPS.

Fonte: Banco Safra

4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acompanha este parecer, na forma do ANEXO I o balanço orçamentário de setembro que demonstra que as contribuições repassadas dos servidores estão de acordo com a legislação vigente. Constatam também as cotas patronais repassadas pelos entes municipais do executivo e legislativo.



Instituto de Previdência dos Municipípios de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

5.1.1. ENQUADRAMENTO DOS INVESTIMENTOS – SETEMBRO

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Setembro / 2024)

Artigos - Renda Fixa	Resolução Pró Gestão - Nível 2	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2024			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	100,00%	182.907.520,04	38,13%	0,00%	41,00%	60,00%	104.898.371,81
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	100,00%	2.932.789,66	0,61%	0,00%	4,00%	20,00%	93.002.507,62
Artigo 7º, Inciso I, Alínea c	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	95.935.297,28
Artigo 7º, Inciso II	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	23.983.824,32
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	70,00%	71.701.378,08	14,95%	0,00%	10,00%	50,00%	168.136.865,13
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	28.443.310,69	5,93%	0,00%	5,00%	20,00%	67.491.986,59
Artigo 7º, Inciso V, Alínea a	10,00%	457.549,65	0,10%	0,00%	0,07%	10,00%	47.510.098,99
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	10,00%	9.986.716,29	2,08%	0,00%	4,00%	10,00%	37.980.932,35
Artigo 7º, Inciso V, Alínea c	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	47.967.648,64
Total Renda Fixa	100,00%	296.429.264,41	61,80%	0,00%	64,07%	205,00%	

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Setembro / 2024)

Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução Pró Gestão - Nível 2	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2024			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	40,00%	76.693.052,99	15,99%	0,00%	17,00%	40,00%	115.177.541,58
Artigo 8º, Inciso II	40,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	40,00%	191.870.594,57
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	42.158.965,57	8,79%	0,00%	6,00%	10,00%	5.808.683,07
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	29.770.563,85	6,21%	0,00%	5,00%	5,00%	-5.786.739,53
Artigo 10º, Inciso III	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	23.983.824,32
Artigo 11º	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	47.967.648,64
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	40,00%	148.622.582,41	30,98%	0,00%	28,00%	110,00%	

Artigos - Exterior	Resolução Pró Gestão - Nível 2	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2024			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	30.970.828,75	6,46%	0,00%	6,43%	10,00%	16.996.819,89
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	3.653.810,85	0,76%	0,00%	1,50%	10,00%	44.313.837,79
Total Exterior	10,00%	34.624.639,60	7,22%	0,00%	7,93%	20,00%	



Instituto de Previdência dos Municipípios de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

A carteira de investimentos do IPMC está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável e investimentos no exterior, sendo **61,80%; 30,98% e 7,22%** respectivamente e devidamente enquadrada na Resolução CMN nº4963/2021. Em relação ao desenquadramento do artigo 10 II, trata-se da estratégia de FIPs na qual o IPMC tem um fundo do BTG Economia Real que se valorizou 91% em FEVEREIRO 2022 desenquadrando de forma INVOLUNTÁRIA o artigo e por se tratar de um fundo fechado FIP não é possível solicitar resgate do investimento. Quanto ao segmento de Investimentos no Exterior, é possível observar que o mês de setembro terminou com retorno negativo de -1,44%. É fato que o EUA passa por um aperto monetário muito intenso, e a alta de juros para conter a inflação deve balançar todos os índices do mercado financeiro americano. Vale destacar que os fundos do exterior da carteira do IPMC são fundos sem hedge cambial e com isso perdem a proteção cambial em momentos de oscilação da moeda americana. Para proteger os recursos da carteira do IPMC, a diversificação dos ativos é primordial. A posição em ativos passivos ao S&P500 é um hedge natural dentro da carteira do IPMC. No Brasil, tivemos o índice IBOVESPA negativo em -3,08%. Nos EUA, o índice S&P500, presente na carteira do IPMC nos fundos MULTIMERCADOS do art. 10º, fechou positivo em 2,02%. No segmento de renda fixa, a estratégia se manteve positiva com fundos referenciados CDI, Créditos Privados e NTNBS. Os fundos CDI continuam performando acima da meta em praticamente todos os meses, o que faz com que a carteira sofra menos em momentos de queda dos índices de RV inseridos na carteira do IPMC.

ENQUADRAMENTOS SETEMBRO/24

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4963/2021	Enquadramento pela PI 2024
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado
Enquadramento por Instituição Financeira	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício é possível observar que não houve desenquadramento no mês de setembro/24.

5.2. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS setembro/24

- Total Renda Fixa: 0,71%: R\$ 2.103.538,74
- Total Renda Variável: -0,60%: R\$ -902.179,09
- Total Exterior: -1,44%: R\$ -505.509,40
- Retorno Carteira IPMC: 0,14%: R\$ 695.850,25

Considerando os retornos apresentados pelos segmentos acima, podemos identificar que em relação aos investimentos, o resultado da carteira foi considerado BOM pelo comitê de investimentos dada alta volatilidade do mercado financeiro com pautas fiscais sendo analisadas pelo Governo, sendo a diversificação a melhor estratégia para minimizar os resultados negativos em um cenário bastante volátil no



Instituto de Previdência dos Municipípios de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

mercado financeiro global. O comitê de investimentos do IPMC acredita bastante que a economia brasileira terá um final de 2024 positivo pelo bom trabalho do BC na busca pelo equilíbrio e alcance das metas de inflação.

O segmento classificado como renda fixa apresentou no 09º mês de 2024 um retorno positivo. O resultado em setembro foi de 0,71% com um VaR* de 0,08%. A rentabilidade veio em linha com a estratégia adotada pelo comitê de investimentos com foco em alocações em fundos CDI e NTN-B com cupom semestral. Destaque positivo para ótima performance do fundo de Crédito Privado do Banco BTG e as LFs BTG e Daycoval.

O segmento de investimento classificado como renda variável apresentou no mês de setembro um retorno NEGATIVO de -0,60% com um VaR* de 5,90%. Os fundos do artigo 8º rentabilizaram um valor NEGATIVO em reais de R\$ -1.550.417,41. Destaque positivo para os fundos passivos ao índice S&P500.

O equilíbrio das decisões por parte do COPOM previsto para 2024 no Brasil continua animando o mercado financeiro e isso pode ajudar os investidores a especularem uma alta do IBOVESPA para o final de 2024 e ano de 2025. Mesmo que haja por parte do COPOM uma desaceleração de tais cortes por conta de problemas fiscais o cenário é positivo para longo prazo em renda variável. O COPOM sinalizou em sua última ATA que novas altas serão avaliadas com responsabilidade com objetivo de conter a inflação. Ajustes fiscais deverão ser levados em consideração pelos investidores e decisões políticas também trarão impacto ao resultado do mercado. Os impactos das queimadas no Brasil também foram levados em consideração pelo COPOM. Nos EUA, os investidores continuam aguardando expectativas de mais cortes de juros por parte do FED.

Além de fundos de ações, no segmento de RV, o IPMC tem alocado na carteira recursos em FIPs e Multimercados passivos ao índice SP&500 e isso faz com que o IBOVESPA não seja o único benchmark do segmento. Segue abaixo retorno em separado de cada segmento da renda variável:

- ✓ Artigo 8º: R\$ -1.550.417,41
- ✓ FIPs: R\$ -33.843,26
- ✓ Multimercado: R\$ 681.081,58

*VaR: **Value at Risk (VaR)** é um método para avaliar o risco em operações financeiras. O VaR resume, em um número, o risco de um produto financeiro ou o risco de uma carteira de investimentos, de um **montante financeiro**. Esse número representa a pior perda esperada em um dado horizonte de tempo, que fica entre um dia e um mês e é associado a um intervalo de confiança de no mínimo 95%.

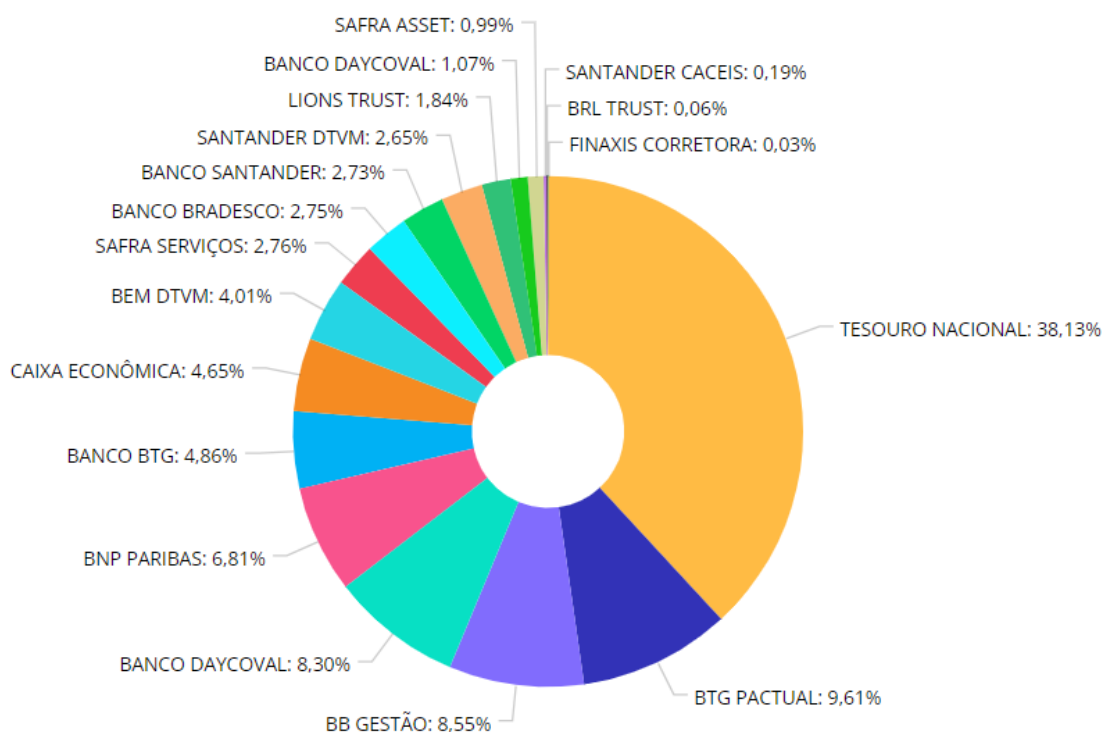


Instituto de Previdência dos Municipípios de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

5.3. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os fundos de investimentos que compõem o portfólio do IPMC tiveram no mês de SETEMBRO–2024 como prestadores de serviços de Administração e Gestão as seguintes instituições abaixo:

Distribuição dos ativos por Administradores - base (Setembro / 2024)



Ao analisarmos o enquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício é possível observar que não houve desenquadramentos.

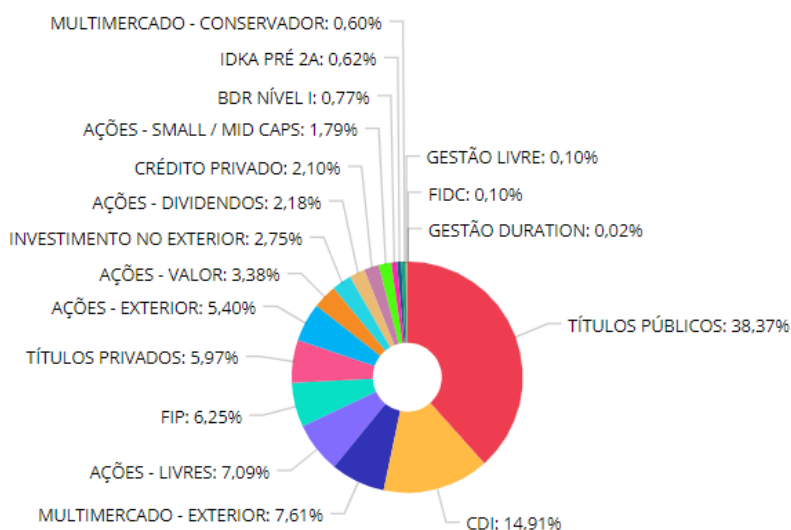


Instituto de Previdência dos Municipípios de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

5.4. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUB-SEGMENTO DO MÊS DE AGOSTO 2024

Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Setembro / 2024)



Retratando uma gestão MODERADA, com 38,20% dos recursos alocados em RV e Exterior, e podendo alocar até 40% nos artigos 8º e 10º da resolução 4963/2021 por estar certificada nível II PRO-GESTAO, a carteira de investimentos do IPMC no mês de setembro apresentou uma considerável exposição em NTNFB com vencimentos diversificados conforme estudo de ALM contemplando um percentual de 38,13% do patrimônio em Títulos Públicos Federais. Alocações em CDI representam a segunda maior fatia da carteira em renda fixa com 14,91% e se justificam pela alta da SELIC gerando assim rentabilidades em fundos DI mais atrativas ao portfólio do IPMC com maior liquidez e baixo risco.

Ainda sobre renda fixa, a carteira de investimentos apresenta uma pequena exposição em fundos de investimentos em direitos creditórios (FIDCs) e 2,10% em fundos CRÉDITO PRIVADO.

No âmbito da renda variável, a carteira de investimentos apresenta uma significativa exposição em fundos de investimentos em ações diversificada em diferentes subclasses AMBIMA (Ações Livres, Small, Dividendos, Multimercados, FIPS, ETFs e Ações VALOR).

O IPMC buscou a oportunidade em fundos de investimentos no exterior em 2021 e manteve os ativos em 2022 e 2023, não excedendo do limite de 10% permitido pela Resolução CMN nº4.963/2021 para o segmento. Para 2024, com a certificação nível II PRO-GESTAO, o comitê de investimentos monitorou o segmento de Exterior e capturou bons prêmios acima da meta no segmento. O ano de 2022 foi de muita dificuldade para esses ativos acompanhados de um “derretimento” do índice S&P500. Em 2023, um otimismo sobrevoou os olhos dos investidores e ajudou os índices americanos e as cotas dos fundos a se valorizarem assim como vem acontecendo em 2024.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

5.5. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE 2024

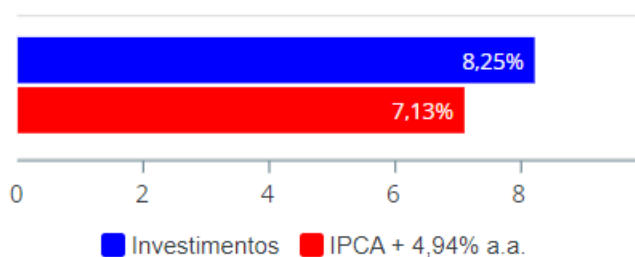
Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2024

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	455.328.644,86	23.149.589,90	22.878.527,81	456.670.490,08	1.070.783,13	1.070.783,13	0,24%	0,24%	0,84%	0,84%	27,86%	4,13%
Fevereiro	456.670.490,08	11.841.521,44	13.662.205,97	462.631.073,11	7.781.267,56	8.852.050,69	1,70%	1,94%	1,20%	2,05%	94,73%	3,96%
Março	462.631.073,11	27.425.470,07	29.173.746,12	468.508.868,19	7.626.071,13	16.478.121,82	1,65%	3,62%	0,54%	2,61%	139,03%	3,25%
Abril	468.508.868,19	17.309.010,56	17.432.864,28	465.494.657,15	-2.890.357,32	13.587.764,50	-0,62%	2,98%	0,80%	3,43%	86,99%	4,08%
Maiο	465.494.657,15	21.655.560,01	25.230.114,92	465.168.987,02	3.248.884,78	16.836.649,28	0,70%	3,70%	0,86%	4,32%	85,62%	3,42%
Junho	465.168.987,02	18.700.144,61	17.496.057,47	473.222.042,00	6.848.967,84	23.685.617,12	1,47%	5,23%	0,59%	4,94%	105,69%	3,69%
Julho	473.222.042,00	31.720.739,50	35.016.975,22	475.620.890,07	5.695.083,79	29.380.700,91	1,20%	6,49%	0,82%	5,81%	111,78%	4,30%
Agosto	475.620.890,07	66.216.929,70	68.107.295,35	480.871.867,51	7.141.343,09	36.522.044,00	1,50%	8,09%	0,40%	6,23%	129,81%	5,31%
Setembro	480.871.867,51	13.793.706,61	15.684.937,95	479.676.486,42	695.850,25	37.217.894,25	0,14%	8,25%	0,84%	7,13%	115,67%	4,05%



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Investimentos x Meta de Rentabilidade



A rentabilidade da carteira do IPMC em setembro foi de 0,14%, abaixo da meta traçada na PI 2024. O resultado foi considerado BOM pelo comitê de investimentos no mês corrente dado retorno negativo do índice IBOVESPA. A SELIC ainda em alta continua provocando oportunidades em fundos CDI e a dificuldade fiscal e política no Brasil mantem as NTNBS e LFs com taxas interessantes para RPPS em todos os vencimentos. Segue abaixo os resultados da carteira:

- **Retorno setembro: 0,14%**
- **Retorno acumulado 2024: 8,25%**
- **Meta setembro: 0,84%**
- **Meta acumulada 2024: 7,13%**
- **IPCA setembro: 0,44%**



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

5.6. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL 2024

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2024

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum
Janeiro	455.328.644,86	23.149.589,90	22.878.527,81	456.670.490,08	1.070.783,13	1.070.783,13
Fevereiro	456.670.490,08	11.841.521,44	13.662.205,97	462.631.073,11	7.781.267,56	8.852.050,69
Março	462.631.073,11	27.425.470,07	29.173.746,12	468.508.868,19	7.626.071,13	16.478.121,82
Abril	468.508.868,19	17.309.010,56	17.432.864,28	465.494.657,15	-2.890.357,32	13.587.764,50
Maio	465.494.657,15	21.655.560,01	25.230.114,92	465.168.987,02	3.248.884,78	16.836.649,28
Junho	465.168.987,02	18.700.144,61	17.496.057,47	473.222.042,00	6.848.967,84	23.685.617,12
Julho	473.222.042,00	31.720.739,50	35.016.975,22	475.620.890,07	5.695.083,79	29.380.700,91
Agosto	475.620.890,07	66.216.929,70	68.107.295,35	480.871.867,51	7.141.343,09	36.522.044,00
Setembro	480.871.867,51	13.793.706,61	15.684.937,95	479.676.486,42	695.850,25	37.217.894,25

No mês anterior ao de referência, o IPMC apresentava um patrimônio líquido de R\$ 480.871.867,51. No mês de referência, o IPMC apresenta um patrimônio líquido de R\$ 479.676.486,42. Com isso é possível observar uma desvalorização do patrimônio do IPMC de R\$ -1.195.381,09 no mês de setembro e uma valorização de R\$ 24.347.841,56 no ano de 2024.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

5.7.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS – Notas do Tesouro Nacional – Série B

Carteira de Títulos Públicos no mês de (Setembro / 2024)

Títulos Públicos	Vencimento	Compra	Qtde	P.U. Compra	P.U. Atual	\$ Pago	\$ Atual	Marcação
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2040	27/01/2022	2.457	4.069,335500	4.540,224898	9.998.357,32	11.155.332,57	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2040	14/07/2022	4.994	4.004,230635	4.273,187183	19.997.127,79	21.340.296,79	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	31/03/2009	333	1.732,767526	4.200,469176	577.011,59	1.398.756,23	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	27/08/2009	1.417	1.732,767526	4.200,469176	2.455.331,58	5.952.064,82	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	22/02/2019	109	3.995,336239	5.343,673043	435.491,65	582.460,36	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	18/12/2019	640	4.607,416953	5.967,546585	2.948.746,85	3.819.229,81	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	27/10/2021	1.235	4.045,967432	4.708,63041	4.996.769,78	5.815.158,55	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	22/12/2021	4.832	4.138,943859	4.802,013183	19.999.376,73	23.203.327,70	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2050	22/12/2021	4.740	4217,367421	4.772,691615	19.990.321,58	22.622.558,25	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2050	05/04/2022	2.397	4.176,929500	4.648,919228	10.012.100,01	11.143.459,38	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2050	20/05/2022	2.408	4.152,608449	4.508,875338	9.999.481,15	10.857.371,81	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2050	06/03/2023	1.313	3.807,339318	4.099,757093	4.999.036,52	5.382.981,06	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2055	12/01/2022	5.033	3.973,227800	4.597,812959	19.997.255,52	23.140.792,62	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2055	27/10/2021	1.230	4.064,791809	4.742,142009	4.999.693,93	5.832.834,67	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2055	10/06/2022	2.452	4.078,229897	4.529,120668	9.999.819,71	11.105.403,87	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2055	30/11/2022	1.543	3.889,530000	4.325,179888	6.001.544,79	6.673.752,56	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2055	16/02/2023	700	3.927,567176	4.253,923419	2.749.297,02	2.977.746,39	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2060	05/07/2024	2.387	4.189,779160	4.149,138055	10.001.002,85	9.903.992,53	Curva

Conforme tabela acima, é possível observar que o IPMC tem distribuído entre os Títulos Públicos Federais as seguintes somatórias.

- NTNB 2040 – vencimento 08/40 – R\$ 32.495.629,36
- NTNB 2045 – vencimento 05/45 – R\$ 40.770.997,47
- NTNB 2050 – vencimento 08/50 – R\$ 50.006.370,50
- NTNB 2055 – vencimento 05/55 – R\$ 49.730.530,11
- NTNB 2060 – vencimento 08/60 – R\$ 9.903.992,53

TOTAL R\$ 182.907.519,97 – representando 38,13% da carteira – todos marcados na CURVA.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

5.7. MOVIMENTAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE SETEMBRO 2024

No mês de referência, houve movimentações financeiras nos segmentos abaixo na importância total de:

APLICAÇÕES	VALOR	RESGATES	VALOR
CAIXA DISPONIBILIDADES	R\$ 7.729.121,93	CAIXA DISPONIBILIDADES	R\$ 7.723.786,72
BB FLUXO	R\$ 6.064.584,68	BB FLUXO	R\$ 6.169.758,55
		CAIXA MATRIZ CDI	R\$ 1.770.000,00
		FIDC ITALIA	R\$ 21.392,68

Movimentos no mês SETEMBRO 2024:

Os resgates e aplicações dos fundos BB Fluxo, Caixa Disp. e Caixa Brasil Matriz são referentes às movimentações diárias das contas bancárias do IPMC com previdência e taxa de administração. A conta da CAIXA é utilizada para gestão de folha de pagamento aposentados e pensionistas e servidores IPMC e tem como aplicação fundo atrelados ao CDI com resgate D+0. Todas as contas correntes estão atreladas a fundos DI com resgate D+0 e são utilizadas para pagamentos diversos no decorrer do mês e movimentos de aplicações e resgates de fundos aprovados pelo comitê de investimentos.

Para o segmento de renda fixa:

- R\$ 13.793.706,61 em aplicações e
- R\$ 15.684.937,95 em resgates

Para o segmento de renda variável:

- R\$ 0,00 em aplicações
- R\$ 0,00 em resgates

E para o segmento de investimentos no exterior:

- R\$ 0,00 em aplicações e
- R\$ 0,00 em resgates



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

5.8. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Foram devidamente emitidas e assinadas as APR abaixo relacionadas ao mês de setembro 2024.

Nº APR	CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor
577/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	30/09/2024	Aplicação	R\$ 1.750,07
576/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	30/09/2024	Resgate	R\$ 1.750,07
572/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	27/09/2024	Aplicação	R\$ 15.643,53
573/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	27/09/2024	Resgate	R\$ 2.437,64
574/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	27/09/2024	Resgate	R\$ 16.843,44
575/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	27/09/2024	Resgate	R\$ 16.565,26
569/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	26/09/2024	Resgate	R\$ 932,55
570/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/09/2024	Resgate	R\$ 4.412,87
571/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/09/2024	Aplicação	R\$ 89,94
566/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	25/09/2024	Resgate	R\$ 6.735.656,30
568/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/09/2024	Resgate	R\$ 12.327,52
567/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/09/2024	Resgate	R\$ 1.473,23
560/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/09/2024	Aplicação	R\$ 53.935,98
561/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/09/2024	Resgate	R\$ 950.000,00
559/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	24/09/2024	Aplicação	R\$ 7.385.551,03
563/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/09/2024	Resgate	R\$ 4.551.265,76
562/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/09/2024	Resgate	R\$ 105.062,41
565/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/09/2024	Resgate	R\$ 78,90
564/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	24/09/2024	Resgate	R\$ 1.770.000,00
557/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/09/2024	Aplicação	R\$ 16.843,44
558/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/09/2024	Aplicação	R\$ 1.569.004,28
556/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/09/2024	Resgate	R\$ 1.485,82
553/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	20/09/2024	Aplicação	R\$ 215.410,85
554/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	20/09/2024	Resgate	R\$ 52.485,26
555/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	20/09/2024	Resgate	R\$ 162.984,29
552/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	19/09/2024	Aplicação	R\$ 343.570,90
550/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/09/2024	Resgate	R\$ 21.251,31
551/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/09/2024	Resgate	R\$ 3.632,99
549/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	18/09/2024	Resgate	R\$ 1.699,96
548/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/09/2024	Resgate	R\$ 2.064,73
546/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/09/2024	Aplicação	R\$ 2.468,27
547/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/09/2024	Aplicação	R\$ 21.028,17
543/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/09/2024	Aplicação	R\$ 914.988,80
544/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/09/2024	Aplicação	R\$ 2.863.600,75
545/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/09/2024	Aplicação	R\$ 77.774,90
540/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/09/2024	Aplicação	R\$ 9.873,31
541/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/09/2024	Aplicação	R\$ 15.890,80
542/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/09/2024	Aplicação	R\$ 852,80
538/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	12/09/2024	Resgate	R\$ 9.444,00
539/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/09/2024	Resgate	R\$ 17.988,28
535/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/09/2024	Resgate	R\$ 113.108,14
536/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/09/2024	Resgate	R\$ 162,45
537/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/09/2024	Resgate	R\$ 14,09
533/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/09/2024	Aplicação	R\$ 38.432,58
534/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/09/2024	Aplicação	R\$ 71.091,06
531/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/09/2024	Aplicação	R\$ 31.938,30
532/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/09/2024	Aplicação	R\$ 41.080,45
529/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/09/2024	Resgate	R\$ 3.965,08
530/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/09/2024	Resgate	R\$ 41.080,45
527/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/09/2024	Resgate	R\$ 257,52



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

528/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	09/09/2024	Resgate	R\$ 744.754,37
525/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	06/09/2024	Resgate	R\$ 148,80
526/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	06/09/2024	Resgate	R\$ 179,90
524/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	06/09/2024	Aplicação	R\$ 81.169,84
522/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/09/2024	Aplicação	R\$ 21.392,68
523/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/09/2024	Aplicação	R\$ 323,88
520/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	05/09/2024	Resgate	R\$ 216.434,24
521/2024	13.990.000/0001-28	ITÁLIA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR 1	05/09/2024	DIVIDENDOS	R\$ 21.392,68
519/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/09/2024	Resgate	R\$ 13.277,28
517/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/09/2024	Resgate	R\$ 43.421,02
518/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/09/2024	Resgate	R\$ 5.921,51
513/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/09/2024	Resgate	R\$ 26.875,33
514/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/09/2024	Resgate	R\$ 628,63
515/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/09/2024	Resgate	R\$ 8.974,84
516/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/09/2024	Resgate	R\$ 2.499,03

6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A análise de risco realizada, contempla as diretrizes traçadas na Política de Investimentos devidamente aprovada para o exercício de 2024, sendo obrigatório exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, sendo eles: risco de mercado, de crédito e de liquidez.

6.1. RISCO DE MERCADO – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024

9.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC adota o VaR - *Value-at-Risk* para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo:

- a) Modelo paramétrico;
- b) Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- c) Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira de investimentos, os membros do Comitê de Investimentos e o Gestor dos Recursos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem **ultrapassadas**:

- a) Segmento de Renda Fixa: 1,64% do valor alocado neste segmento;
- b) Segmento de Renda Variável e Estruturados: 8,52% do valor alocado neste segmento e
- c) Segmento de Investimento no Exterior 9,40% do valor alocado nesse segmento.

Como instrumento adicional de controle, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC deverá monitorar a rentabilidade dos fundos de investimentos em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o *benchmark* de cada ativo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos e Gestor dos Recursos, que decidirá pela manutenção, ou não, desses ativos.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

Observa-se que o resultado do VaR* referente a carteira de investimentos de setembro 2024 é de 5,31%, acima do mês anterior que foi de 4,30%:

VaR* RF carteira IPMC: 0,08% (abaixo do mês anterior)

VaR* RV carteira IPMC: 5,90% (abaixo do mês anterior)

VaR* Ext. carteira IPMC: 7,37% (abaixo do mês anterior)

*VaR: **Value at Risk (VaR)** é um método para avaliar o risco em operações financeiras. O VaR resume, em um número, o risco de um produto financeiro ou o risco de uma carteira de investimentos, de um **montante financeiro**. Esse número representa a pior perda esperada em um dado horizonte de tempo e é associado a um intervalo de confiança que é normalmente calculado entre 95% e 99% de confiança sendo seu horizonte de tempo no mínimo de 30 dias.

6.2. RISCO DE CRÉDITO

9.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação dos recursos financeiros em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POOR'S	BBB+ (perspectiva estável)
MOODY'S	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATINGS	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e autorizadas a operacionalizar no Brasil. Utilizam o sistema de *rating* para classificar o nível de risco das Instituições Financeiras, fundo de investimentos e dos ativos financeiros que integram da carteira de investimentos dos fundos de investimentos ou demais ativos financeiros.

Fonte: Política de Investimentos 2024 IPMC



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

6.3. RISCO DE LIQUIDEZ

9.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em ativos financeiros que tem seu prazo de liquidez superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a aprovação de alocação dos recursos deverá ser precedida de estudo que comprove a análise de evidenciação quanto a capacidade do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC** em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

Entende-se como estudo que comprova a análise de evidenciação quanto a capacidade em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, o estudo de ALM - Asset Liability Management.

Fonte: Política de Investimentos 2024 IPMC

A carteira de investimentos do IPMC possui os seguintes números abaixo referente a disponibilidade de recursos:

- Patrimônio: R\$ **479.676.486,42** (base setembro/2024)
- liquidez imediata (D+0): R\$ 74.520.396,23
- liquidez em D+1: R\$ 9.278.567,71
- liquidez em D+2: R\$ 11.555.622,94 – BTG S&P 500
- liquidez até D+33: R\$ 121.304.408,88
- liquidez até 10/2024: R\$ R\$ 7.011.054,51 – Rio Bravo Mult Capital Protegido SP&500
- liquidez até 09/2026: R\$ R\$ 3.006.055,30 – Rio Bravo Mult Capital Protegido
- liquidez até 07/2025: R\$ 2.861.479,26 – Caixa Mult Capital Protegido IBOVESPA
- liquidez até 12/2025: R\$ 8.559.957,36 – Safra Mult Capital Protegido SP&500
- liquidez até 10/2027: R\$ 20.954.462,00 – FIP BTG Economia Real
- liquidez até 11/2028: R\$ 8.816.101,85 – FIP Kinea Private
- liquidez até 05/2033: R\$ 23.329.539,66 – LF Sênior BTG pós-fixada IPCA + 7,23%
- liquidez até 07/2034: R\$ 5.113.771,03 – LF Sênior Daycoval pós-fixada IPCA + 7,17%
- NTN-B: R\$ 182.907.520,04: item 5.7.1
- FIDCS: em fase de liquidação pelo GESTOR: 0,10% carteira: R\$ 457.549,65



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

7. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Houve análise de Carteira no mês de referência realizada pela Consultoria de Investimentos contratada. Análise anexada a este parecer.

8. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Houve solicitação junto a consultoria de análise de Fundo de Investimento no período de setembro de 2024 conforme abaixo:

CNPJ Fundo	Nome
54.616.434/0001-40	GUEPARDO DIVIDENDOS INSTITUCIONAL VALOR FIF CIC AÇÕES

9. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO – SETEMBRO 2024

Houve processo de credenciamento a ser analisado para o mês de referência. Conforme artigo 106 da portaria 1467/2021 do MTPS, o cadastramento das instituições financeiras deve ser atualizado a cada dois anos. Caso uma nova instituição venha a Administrar ou Gerenciar algum fundo novo na carteira do IPMC, essa deverá passar por processo de Credenciamento antes do ato de investimento.

SPX SYN GESTÃO DE RECURSOS LTDA 42.617.367/0001-07	ADMINISTRADOR/GESTOR	19/09/2024	CREDENCIADO
---	----------------------	------------	-------------

OBS: os processos de credenciamento são devidamente arquivados em forma física na sede do IPMC constando todos os documentos utilizados para o credenciamento e o formulário preenchido utilizado em reunião para aprovação ou não da Instituição Financeira conforme resolução 4963/2021 do CMN e Portaria 1467/2022 SPREV.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

10. PLANO DE CONTINGÊNCIA

17. PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN n° 4.963/2021, em seu Art. 4°, inciso VIII, ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a **excessiva exposição a riscos e potenciais perdas dos recursos**.

Com a identificação clara das contingências, chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente a Diretoria Executiva e Gestor dos Recursos, como também o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo.

No mês de referência não houve utilização por parte do Comitê de Investimentos do item 17 da PI 2024 do IPMC.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este parecer foi elaborado pelo Gestor dos Recursos do IPMC, que previamente disponibilizou aos membros do Comitê de Investimentos para que pudessem analisá-lo e pontuarem suas considerações. Ao final do mês de setembro 2024, foi possível observar que a carteira de investimentos do IPMC fechou o período com um resultado positivo de 0,14%, resultado esse considerado BOM pelo comitê de investimentos em um mês de muita volatilidade no mercado de capitais com IBOVESPA NEGATIVO e S&P500 POSITIVO. Como a carteira do IPMC está exposta a esses dois índices de RENDA VARIÁVEL, a diversificação em ativos de Renda Fixa somada aos investimentos de RV fez com que o resultado fosse acima da média entre os demais RPPS, positivo, abaixo da meta em um mês com bastante volatilidade no mercado financeiro. Sabe-se que esse resultado se deu muito por conta da estratégia adotada para o ano de 2024 que no segmento de renda fixa é de focar em NTNBS com taxas acima da meta atuarial, Letras Financeiras com marcação na CURVA com taxas acima de 7% no longo prazo e fundos referenciados CDI com SELIC acima da meta do RPPS para 2024. Em Renda Variável, a estratégia ao longo de 2024 é de alocar em fundos de ações diversificando em segmentos de VALOR, SMALL CAPS, DIVIDENDOS e AÇÕES LIVRES. A exposição em fundos de Renda Variável atrelados ao IBOVESPA fez com que os fundos do artigo 8° (fundos de ações) se desvalorizassem no mês de setembro 2024. O comitê de investimentos continua bastante resiliente no tocante a bolsa americana com entendimento unânime entre os membros de que a "tempestade" já passou dada postura do FED, que nas últimas reuniões já deixou claro a não necessidade de mais aumentos na taxa de juros americana ficando agora apenas as expectativas mais cortes de juros por parte do FED nos EUA. Para proteger a carteira nesse período foram aprovadas alocações em fundos de capital protegido atrelados ao S&P500, ou seja, mesmo se o índice ceder nesse período, o retorno dos fundos escolhidos será positivo dada estratégia dos gestores nesse tipo de produto. O custo de oportunidade foi analisado pelo comitê de investimentos nas duas oportunidades de fundos escolhidas para a carteira, tanto da Rio Bravo quanto do Safra. Importante salientar que o fundo da Rio Bravo tem seu desinvestimento programado para o mês de outubro de 2024.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

A carteira de renda fixa demonstrou um resultado positivo em setembro com os fundos referenciados DI, e os fundos de Crédito Privado. Os títulos públicos federais também tiveram rentabilidade positiva em setembro e estão com resultado acumulado no ano de 7,85% contra uma meta de 7,13%. A Letra Financeira do Banco BTG está com retorno acumulado de 9,03% e a do Banco Daycoval está com retorno acumulado parcial de 2,28% com aplicação de R\$ 5 milhões em JULHO/2024.

Os fundos de investimento no exterior tiveram resultado abaixo da meta em setembro 2024 com resultado de -1,44% acumulando retorno positivo de aproximadamente R\$ 7.564.916,72 no ano.

O comitê de investimentos entende que, no contexto geral do parecer proferido e após análises, não existem indícios ou números que prejudiquem a aprovação das informações apresentadas e assim fica aprovado este parecer por estar em concordância com o que foi definido e analisado na reunião do Comitê de Investimentos do dia 17 de outubro de 2024.

Este parecer deverá ser submetido aos Conselhos Administrativo de Previdência e Conselho Fiscal para sua deliberação e aprovação.

Catanduva, 17 de outubro de 2024

Tiago Muniz dos Santos

Tesoureiro/Gestor de Recursos IPMC

CPA20 AMBIMA – vencimento 24/11/2026

CP RPPS CGINV III – AVANÇADO – vencimento 13/03/2027